

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES DA UnB (PPG-PSTO)**

Regulamenta a submissão de manuscritos e a apresentação de artigos por estudantes para cumprimento dos requisitos para obtenção dos títulos dos cursos de Mestrado e Doutorado no âmbito do PPG-PSTO (Artigos 14º e Artigo 20º do Regulamento PPG-PSTO).

O colegiado do PPG-PSTO, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 85ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 18/10/2018, estabelece normas para viabilizar os artigos 14º e Artigo 20º do Regulamento PPG-PSTO em consonância com a Resolução 80/2017.

### **Resolve**

Regulamentar a apresentação de manuscritos aceitos e submetidos por estudantes do Programa, considerando o disposto nos artigos 14º e 20º do Regulamento PPG-PSTO e de acordo com as seguintes disposições:

**Artigo 1º** Para fins de marcação da defesa de dissertação ou tese, os estudantes deverão encaminhar a secretaria do PPG-PSTO comprovação de:

- a) Um manuscrito submetido para publicação em periódico científico de circulação pelo menos nacional com revisão cega de pares, no caso de estudantes de mestrado;
- b) Dois manuscritos aceitos para publicação em periódico científico de circulação pelo menos nacional com revisão cega de pares, no caso de estudantes de doutorado.

**Artigo 2º.** Os artigos (manuscritos) indicados pelos discentes deverão incluí-los como primeiro ou segundo autores.

**Artigo 3º.** No caso de estudantes de mestrado, os manuscritos (artigos) deverão estar relacionados com as linhas de pesquisa do Programa, além de serem submetidos durante o período de permanência no curso.

**Artigo 4º.** No caso de estudantes de doutorado, os manuscritos (artigos) deverão estar relacionados com as linhas de pesquisa do Programa, além de serem aceitos ou publicados durante o período de permanência no curso.

**Artigo 5º.** Os artigos (manuscritos) submetidos ou aceitos deverão configurar como trabalhos inéditos com efetiva participação dos estudantes.

**Artigo 6º.** Os artigos (manuscritos) apresentados poderão ocorrer em coautoria entre estudantes do PPG-PSTO, contudo um mesmo artigo (manuscrito) poderá ser usado para fins de comprovação de requisitos para até dois estudantes.

**Artigo 7º.** Os manuscritos deverão ser submetidos ou aceitos em periódico científico de circulação pelo menos nacional com revisão cega de pares e com avaliação pelo *Qualis CAPES B1* ou superior na área de avaliação do Programa, ou na sua ausência, da área correspondente no período de vigência da submissão ou aceite.

**Artigo 8º.** Casos omissos serão resolvidos no colegiado do PSTO.

Esta instrução normativa será aplicada para estudantes ingressos a partir do primeiro semestre de 2019.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

---

Elaine Rabelo Neiva  
Coordenador do PPG-PSTO